



APURAÇÃO PPR 2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO ACORDO DE ESTABELECIMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Prezados,

Conforme termo de prorrogação ao acordo da PPR fica estabelecido:

1. A PPR terá vigência à partir de 01.06.2016, e seu período de apuração será excepcionalmente de 7 (sete) meses, iniciando-se em 01.06.2016 e encerrando-se em 31.12.2016, fechando um ciclo de 7 meses para apuração do valor que cada empregado terá direito, e que o respectivo pagamento será realizado pelas empresas até o ultimo dia do mês de julho seguinte ao término deste período de apuração, com base no piso salarial vigente no ultimo mês de apuração do período. (clausula I);
2. O PPR será concedido, depois de apurados os critérios nesse acordo, seguindo o seguinte valor, de forma não acumulativa:
 - 14,58% (catorze inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) do piso salarial vigente no ultimo mês de apuração do período de 7 (sete) meses.

***Esse refere-se a proporção de 7/12 avos do valor original de 25% previsto no acordo ora prorrogado.